

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade TEMPORÁRIA de excepcional interesse público:

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I**

### **1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que dispõe sobre o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I**, de provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

### **2 . DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Atender necessidade temporária da Administração, pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

### **3 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

3.1-Período: 02/03/2023 até dia 08/03/2023.

3.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.3-Local: Câmara Municipal de Divisa Nova.

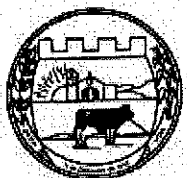
3.4 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

### **4. DOS REQUISITOS:**

4.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter 18 anos completos.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de votação na última eleição (2022) ou quitação com o serviço eleitoral (obrigatório);
- c) Certificado de Reservista ou Documento militar (para o sexo masculino) (obrigatório);
- d) Comprovante de escolaridade mínima exigida – Ensino Fundamental (obrigatório);
- e) Comprovante de residência (obrigatório);
- f) Comprovante de títulos, conforme especificado no item 8 (facultativo);

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase: de caráter classificatório e eliminatório:
  - ✓ Prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme especificado no Item 7;
  - ✓ Avaliação de títulos, de caráter classificatório, pela Comissão Municipal designada para este fim, conforme especificado no Item 8.
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

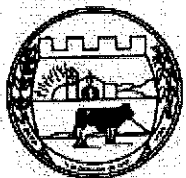
## 7. DA PROVA DE REDAÇÃO:

7.1 – A prova de redação será realizada no dia 09/03/2023, às 17h30min horas, na Escola Municipal Professora Maria Aparecida de Carvalho Pereira – Dona Santa, na Rua Silvério Luiz de Figueiredo, nº 100, em Divisa Nova – MG, tendo o candidato que comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica cor azul, comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado e documento de identificação.

7.2 – A redação será corrigida e pontuada por profissional capacitado e contratado pelo Departamento de Compras, excepcionalmente para esse fim;

7.3 - A Redação deverá ter, no mínimo, 30, e, no máximo, 50 linhas e o candidato terá duas horas para a conclusão da redação e terá o valor de 30 pontos, assim distribuídos:

- a) adequação ao tema, que será fornecido no momento da prova, 2,5 pontos;
- b) adequação à tipologia textual: dissertativa-argumentativa, 2,5 pontos;



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

- c) **coesão sintática** no desenvolvimento do discurso e **correção sintática** de regência, concordância e colocação, **10 pontos**;
- d) **correção gramatical** (acentuação, ortografia, etc), **10 pontos**;
- e) **caligrafia** de fácil leitura, **5 pontos**

**7.4 - A redação terá nota zero caso haja fuga total ao tema e estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 15,0 na prova de Redação.**

### 8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.1 - A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos da seguinte forma:

| Discriminação  | Pontuação                 | Nº Máximo de Pontos |
|--|---------------------------|---------------------|
| Curso de Nível Superior ou Técnico nas áreas de humanas ou exatas                                      | 10 pts                    | 10 pts              |
| Cursos, seminários e congressos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 250 horas) | 0,04 pts p/ hora de curso | 10 pts              |
|  |                           | 20 pts              |

8.2 - Os cursos de Nível Superior ou Técnico, deverão ser reconhecidos pelos órgãos responsáveis, e os cursos, seminários e congressos deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.

8.3 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos, especialização a data de 28/02/2023.

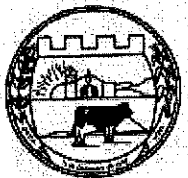
### 9. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

9.1 - De caráter eliminatório, será realizado por Médico do Trabalho, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos, ou aptos com restrição, pela avaliação pericial.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

10.1 - A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos, somando a pontuação da prova de redação e títulos. Havendo empate na classificação final, a preferência será dada, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior nota da prova de redação;
- b) com maior avaliação em títulos;
- c) que tiver maior idade;



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

10.2- A presente classificação terá validade 1 ano após a data da homologação.

## 11. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

11.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

11.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

11.3 - Os pedidos de revisão e os recursos não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

12.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público e aprovação legislativa.

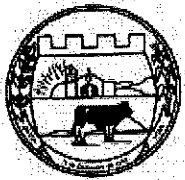
12.3 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.

12.4 - Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 1º de março de 2023

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Municipal do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG  
em: 01 / 03 / 23  
  
Servidor Responsável



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

| Serviço         | Cód.  | Cargo/Classe                        | Habilitação Mínima                     | Salário Base | CH Sem | DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ATRIBUIÇÕES   |
|-----------------|-------|-------------------------------------|--|--------------|--------|---|
| Administrativos | EF-20 | Auxiliar de Serv. Administrativos I | Ensino Médio<br>Noções de<br>Digitação | 1.595,54     | 40h    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar atividades de apoio administrativo operacional;</li><li>- Executar serviços de conferência de documentos;</li><li>- Manter os arquivos da repartição organizados;</li><li>- Executar serviços de digitação de documentos;</li><li>- Executar consultas de fichários e documentos;</li><li>- Preencher fichas e impressos, redigir expedientes simples, como memorandos, ofícios e relatórios;</li><li>- Estabelecer e manter boas relações com o público;</li><li>- Executar outras tarefas afins.</li></ul> |

## Anexo II - CRONOGRAMA

| <b>Data</b>                  | <b>Atividades</b>                      |
|------------------------------|--|
| De 02/03/2023 até 08/03/2023 | Inscrição dos Candidatos               |
| 09/03/2023                   | Prova de Redação                       |
| 16/03/2023                   | Divulgação do Resultado                |
| 17/03/2023                   | Interposição de Recursos – Data Limite |
| 20/03/2023                   | Resultado Final                        |